



# DIÁRIO OFICIAL

## EXECUTIVO

### O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

### ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

### CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: [prefeitura@alcantaras.ce.gov.br](mailto:prefeitura@alcantaras.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

### INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

**ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:**  
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

**DATA:** 25/09/2023

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - Nº 20230912-6

PORTARIA SEDUC Nº 20230912-6 de 12 de setembro de 2023.

PORTARIA SEDUC Nº 20230912-6 de 12 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretaria de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017,

### RESOLVE:

**Art.1** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Maria das Graças Monte dos Santos**, Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Alcântaras, no período de **02/10/2023 à 31/10/2023**, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2022 à 31/01/2023.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 12 de setembro de 2023.

**CHARLYNE CUNHA FREIRE**

Secretária de Educação

## GABINETE DA PREFEITA - Portaria - Nº 20230913-4

PORTARIA GAB Nº 20230913-4 de 13 de setembro de 2023.

PORTARIA GAB Nº 20230913-4 de 13 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Jeronimo Batista Araújo da Cunha**, Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Gabinete de Alcântaras, no período de **02/10/2023 à 31/10/2023**, relativo ao período aquisitivo de 03/02/2022 à 02/02/2023.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 13 de setembro de 2023.

**FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA**

**Chefe de Gabinete**

**GABINETE DA PREFEITA - Portaria - Nº 20230904-12**

**PORTARIA – GAB Nº 20230904-12 de 04 de setembro de 2023.**

**PORTARIA – GAB Nº 20230904-12 de 04 de setembro de 2023.**

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

**R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder ao Sr. **Tarcísio Gleidson Alcântara Costa**, Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, CPF: 054.201.833-07, **2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) no total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, nos dias **05 e 06 de setembro de 2023**, participou na sede da Aprece para tratar de assuntos de interesse do município.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 04 de setembro de 2023.

**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**GABINETE DA PREFEITA - Portaria - Nº 20230904-13**

**PORTARIA – GAB Nº 20230904-13 de 04 de setembro de 2023.**

**PORTARIA – GAB Nº 20230904-13 de 04 de setembro de 2023.**

A **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder ao Sr. **JOAQUIM FREIRE CARVALHO**, Prefeito Municipal, portador do CPF 010.003.743-78, **2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no total de R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, nos dias **05 e 06 de setembro de 2023**, para tratar de assuntos de interesse do município.



**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 04 de setembro de 2023.

**FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA**

**Chefe de Gabinete**

**GABINETE DA PREFEITA - Portaria - N° 20230904-16**

**PORTARIA – GAB N° 20230904-16 de 04 de setembro de 2023.**

**PORTARIA – GAB N° 20230904-16 de 04 de setembro de 2023.**

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

**R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder à Sra. **SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE**, Secretária Municipal do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, portador (a) do CPF 018.641.153-78, **1 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **05 de setembro de 2023**, tratando de assuntos de interesse do município.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 04 de setembro de 2023.

**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**ALCÂNTARAS - 1957**



## EQUIPE DE GOVERNO

### PREFEITO

**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**

### VICE-PREFEITO

**JOAQUIM BENICIO FILHO**

**ANTÔNIO FERREIRA LOPES**

Secretário(a)

**FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE**

Secretário(a)

**EDMILSON BEZERRA ARRUDA**

Secretário(a)

**ALDO CARVALHO ARAUJO**

Secretário(a)

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

Secretário(a)

**GERMANA CRISTINA EMILIANO**

Secretário(a)

**SILVIA LEITÃO FERREIRA**

Secretário(a)

**TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA**

Secretário(a)

**ANA RITA MACHADO FREIRE**

Secretário(a)

**FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES**

Secretário(a)

**RAPHAEL GOMES VIANA**

Secretário(a)

**ATAIDE LAURIANO VIEIRA**

Secretário(a)

**MESSIAS FERREIRA LOPES**

Secretário(a)

**ROBERTO ALCANTARA FREIRE**

Secretário(a)



as.ce.gov.br  
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Alcântaras**